



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.823 de 23 de abril de 2014

Dispõe sobre ampliação de competência de delegação aos diretores gerais dos *campi*, instituídos pela portaria nº 1.003 de 10 de março de 2014 e revoga a portaria nº 3.911, de 5 de agosto de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR as competências delegadas aos Diretores-gerais dos *campi* pela portaria nº 1.003 de 10 de março de 2014, para:

- a) Emitir portarias para constituição de comissões, desde que estas comissões sejam vinculadas às comissões centrais designadas pela reitoria;
- b) Emitir portarias para designação de fiscais de contratos firmados pelo próprio *campus*, desde que os servidores estejam lotados nesse mesmo *campus*, e em exercício nele.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3911, de 05 de agosto de 2013.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em:

___/___/___